## 2ª - ATA DE REUNIÃO

**CONCURSO nº 001/2017/CEL/SUPEL (ACERVO FOTOGRÁFICO)**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h:00min., na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº nº 022, publicado no DOE dia 09.02.2018, para registrar acerca do **Concurso nº 001/2017/CEL/SUPEL**, cujo objeto é seleção de acervo fotográfico retratando a história de Rondônia, com a consequente premiação dos autores, de forma a subsidiar o diagnóstico da elaboração do Plano de Utilização Turística de Rondônia - APL do Turismo, formalizado pelo **processo administrativo nº 01.1301.00311-00/2015/SEPOG**, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. **DA SESSÃO:** Após análise da ATA de Reunião da Comissão de Avaliação do Acervo Fotográfico acostada aos autos às fls. 267, onde consta a solicitação de reanálise processual, a Presidente desta Comissão Especial de Licitações – CEL, encaminhou os autos para a Pasta Gestora para a manifestação e medidas que julgar necessárias. Considerando o despacho às fls.270/271, a Pasta Gestora atendeu em partes os apontamentos ora apresentados pela da Comissão de Avaliação, elaborando novo Termo de Referência. Diante de todo exposto pelos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e pelo disposto no Art. 3º caput da Lei 8.666/93, após os trâmites legais esta Comissão estará elaborando e publicando novo edital pautado no novo termo de referência e publicado nos meios de comunicação previstos em Lei. Informamos aos inscritos senhores **Gabriel Castro de Oliveira**, **Raimundo Nonato Abreu de Oliveira**, **Rosinaldo Luiz Abreu Machado** e **Jussara Viviane Botter Santos** que os invólucros padronizados entregues à esta Comissão estão disponíveis nesta SUPEL/RO para retirada no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluído os trabalhos desta fase, a Presidente encerra a sessão para cumprimento das condições registradas nesta Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 26 de março de 2018, às 10h15min.

### IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Presidente da CEL/SUPEL

Matrícula 300094012

### ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA MARIA CAROLINA DE CARVALHO

 Membro da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

|  |
| --- |
| Matrícula: 300124046 |

### Matrícula: 300121197